



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Reconduz os mandatos dos membros que compõem a Comissão Interna de Biossegurança da UNILA - CIBio/UNILA.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros para compor a Comissão Interna de Biossegurança - CIBio/UNILA, de acordo com a Lei Federal 11.105/2005 e demais resoluções da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), no âmbito da UNILA.

- 1) Rafaella Costa Bonugli Santos;
- 2) Kelvinson Fernandes Viana;
- 3) Jorge Luis Maria Ruiz;
- 4) Cristian Antonio Rojas;
- 5) Giseli Karenina Traesel.

Presidente: Rafaella Costa Bonugli Santos

Vice-presidente: Cristian Antonio Rojas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

Portaria nº 13/2025/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 179, de 30 de Setembro de 2025.